

JUSTIÇA DECIDE

OGMO-ES É O ÚNICO ÓRGÃO QUE DEVE FAZER ESCALAÇÃO

Em recente decisão sobre o projeto de Excelência de Portocel, a Justiça cassou a liminar que autorizava os sindicatos dos estivadores e dos conferentes a fazer requisição direta via Portocel.

A Justiça deu provimento ao pedido do Ogmo, baseado na Lei 12.815, destacando que este é o único órgão que detém exclusiva atribuição para gerir e intermediar o fornecimento de mão de obra de trabalhador avulso, bem como ceder trabalhadores vinculados, organizar treinamentos e distribuir equipamentos de segurança (EPs).



Suport-ES abre processos coletivos para vinculados associados



O Departamento Jurídico do Suport-ES abriu em outubro processo coletivo (Nº 0000863-50.2021.5.17.0121) contra Portocel para pagamento dos 40% referentes ao adicional de risco. Também ingressou na Justiça para requer a correção de valores do FGTS (Nº 5035891-02.2021.4.02.5001), no período de 1999 a 2013, para todos os associados que trabalham em empresas representadas pelo Suport-ES, inclusive aposentados. O assunto ainda aguarda decisão do Supremo Tribunal.

Pobre não tem de pagar ação trabalhista, se perder

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na última semana, que pessoas pobres, que têm direito à justiça gratuita, caso percam uma ação trabalhista, não terão de pagar os honorários de peritos, nem dos advogados da parte vencedora. A ação foi apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que questionou mudanças feitas pela reforma trabalhista de 2017, que determinou que pessoas que têm direito à justiça gratuita terão de arcar com honorários de advogados e peritos, caso percam uma ação trabalhista.

Assembleia com trabalhadores de Portocel

O Suport-ES convoca os trabalhadores de Portocel para **assembleia no dia 9 de novembro, às 16 horas, na Associação Comunitária de Barra do Riacho, Aracruz**, para tratar do nosso Acordo Coletivo.

Neste mesmo dia, às 10 horas, o sindicato vai se reunir com a empresa para tentar avançar nas negociações e depois levar o resultado para avaliação da categoria.

Na primeira reunião, realizada na quinta-feira, dia 28, a data-base que venceria em 31/10 foi prorrogada por mais 30 dias. A ata da reunião está disponível no site do Suport-ES www.suport-es.org.br.

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**